



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
27 3767-7000

**EDITAL Nº 19/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFES CAMPUS**  
**SÃO MATEUS**

A Direção-Geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o **Programa de Monitoria Voluntária**, conforme condições a seguir:

**1. Do Programa de Monitoria Voluntária**

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas. A monitoria voluntária constitui atividade acadêmica devidamente certificada pelas coordenações de curso.

**2. Da Inscrição**

A inscrição do estudante no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá no período conforme Cronograma - item 11, mediante contato com o(a) Docente Responsável, via e-mail (conforme Quadro de Vagas – Item 4 deste edital).

**2.1 Procedimentos para Inscrição:**

**2.1.1** Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no campus São Mateus, que atenda às especificações do edital;

**2.1.2** O(A) estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme quadro do item 4) do(a) docente responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo(a) professor(a) responsável, o histórico parcial do(a) estudante deverá ser apresentado durante a entrevista.

**Parágrafo único** – O(A) estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor(a) responsável pela disciplina de seu interesse.

**3. Critérios de Seleção e Classificação**

**3.1** A avaliação dos perfis dos candidatos será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina no período conforme Cronograma - item 11;

**3.2** O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga no quadro do item 4 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;

**3.3** A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme quadro do item 4;

**3.4** A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

**Parágrafo único** - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o(a) docente responsável pela disciplina, o(a) professor(a) coordenador(a) do curso e um(a) professor(a) designado(a) pela coordenadoria.

#### **4. Das Vagas**

Será ofertada 1 vaga de monitoria para cada disciplina, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Turno</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Avaliação</b>
Termodinâmica I	Vespertino	Carlos Eduardo Silva Abreu <a href="mailto:carlos.abreu@ifes.edu.br">carlos.abreu@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Entrevista.
Geometria Analítica	Vespertino	Carmen Lúcia Annes Gonçalves <a href="mailto:carmenlucia@ifes.edu.br">carmenlucia@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Coeficiente de rendimento e Entrevista.
Matemática II	Matutino	Fernanda Capucho Cezana <a href="mailto:fecezana@ifes.edu.br">fecezana@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Média das notas nas disciplinas de Matemática e Entrevista.
Transferência de Calor I	Matutino	Igor Chaves Belisario <a href="mailto:igor.belisario@ifes.edu.br">igor.belisario@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina (peso 0,5) e Entrevista (peso 0,5).
Eletricidade I	Vespertino	Nelson Henrique Bertollo Santana <a href="mailto:nelson.santana@ifes.edu.br">nelson.santana@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina (peso 0,5) e Entrevista (peso 0,5).
Cálculo I	Vespertino	Silvia Louzada <a href="mailto:silouzada@ifes.edu.br">silouzada@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Coeficiente de rendimento e Entrevista.
Cálculo II	Matutino	Werley Gomes Facco <a href="mailto:werleyfacco@ifes.edu.br">werleyfacco@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Cálculo III	Vespertino	Werley Gomes Facco <a href="mailto:werleyfacco@ifes.edu.br">werleyfacco@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.

#### **5. Do Resultado**

O resultado será divulgado no dia conforme Cronograma - item 11, no site do Campus São Mateus (<http://www.sm.ifes.edu.br/>).

## **6. Da Certificação**

**6.1** O(A) estudante selecionado(a) receberá certificado referente à carga horária e período de realização da monitoria voluntária.

## **7. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria**

O(A) estudante monitor(a) deverá cumprir carga horária semanal de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sendo este período distribuído entre planejamento com o(a) docente responsável e atendimento aos demais estudantes.

## **8. Da Duração**

O presente edital terá duração que compreenderá o ano letivo de 2021. Para as disciplinas dos cursos de graduação, cuja duração é semestral, a renovação acontecerá automaticamente, encerrando-se ao final do período letivo de 2021/2.

## **9. Dos Compromissos do Estudante Selecionado**

**9.1** Ler e assinar o **Termo de Compromisso do Monitor** (ANEXO I) e entregar ao(à) Coordenador(a) do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;

**9.3** Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

**9.5** Comparecer à reunião com a Coordenadoria do curso ou com professor(a) supervisor(a) para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;

**9.6** Encaminhar, em caso de desistência, ao(à) Coordenador(a) do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;

**9.7 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;**

**9.8** Apresentar justificativa, por escrito, à coordenação do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

**9.9** Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;

**9.10** Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;

**9.11** Entregar, mensalmente, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

**Parágrafo único** - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o(a) discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação de Curso.

## 10. Do desligamento

10.1 O desligamento do(a) estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria Voluntária;
- Por solicitação do(a) docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do(a) discente monitor(a);
- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do(a) discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do(a) docente responsável acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.

10.2 Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria Voluntária somente **poderão retornar ao programa no próximo Edital**, mediante nova inscrição no processo de seleção.

## 11. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	09/08/2021	Site do Ifes campus São Mateus ( <a href="http://www.sm.ifes.edu.br/">http://www.sm.ifes.edu.br/</a> )
Período de Inscrição	09/08/2021 a 11/08/2021	Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme quadro do Item 4 deste edital.
Período de Seleção	09/08/2021 a 16/08/2021	A depender do(a) docente responsável pela disciplina.
Resultado Final	17/08/2021	Site do Ifes campus São Mateus ( <a href="http://www.sm.ifes.edu.br/">http://www.sm.ifes.edu.br/</a> )
Reunião Inicial do Programa de Monitoria Voluntária	18/08/2021	Conferência via Google Meet, em link a ser divulgado.

## 13 Disposições Finais

13.1 O candidato deve acompanhar os resultados deste processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

13.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar as Coordenadorias de Curso, em qualquer etapa do processo;

13.3 O monitor não substituirá o docente em correções de atividades avaliativas e ministrando aulas em hipótese alguma;

- 13.4** A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;
- 13.5** O Campus São Mateus do Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);
- 13.6** As vagas informadas são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso;
- 13.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica e Diretoria de Ensino do campus São Mateus.

São Mateus-ES, 9 de agosto de 2021.

**ALOÍSIO RAMOS DA PAIXÃO**

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus

Portaria n.º 3.282 de 22.11.2017 - D.O.U de 23.11.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
(27) 3767-7000

## ANEXO I - EDITAL 18/2021

### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das disposições do **Programa de Monitoria Voluntária** e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no referido programa.

#### 1. São Compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:

- I. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- II. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- III. Cumprir carga horária de atividade de 15 horas semanais;
- IV. Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
- V. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
- VI. Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- VII. Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;
- VIII. Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica a solicitação de desligamento, por escrito e com justificativa;
- IX. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- X. Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenação do curso de Engenharia Mecânica, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica e/ou Conselho de Ética.

\_\_\_\_\_ São Mateus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente monitor e responsável (se necessário)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Responsável pela Monitoria Voluntária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
(27) 3767-7000

**ANEXO II - EDITAL 18/2021**

**Solicitação de Desligamento do Programa de Monitoria Voluntária**

**À Coordenação do Curso:**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, monitor da disciplina \_\_\_\_\_, supervisionada pelo/a professor/a \_\_\_\_\_, ciente das disposições do Programa Monitoria Voluntária e ainda, das cláusulas enumeradas no Termo de Compromisso do Monitor, as quais me comprometi a cumprir integralmente para que pudesse fazer jus à participação no referido programa, solicito desligamento do mesmo, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme item 9.6 do Edital do Programa de Monitoria Voluntária.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Mateus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estudante monitor/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável legal pelo/a monitor/a (se necessário)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Professor/a Supervisor/a